



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1574

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA 01

## DECRETO Nº 03/2024.

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e:

Considerando a Lei Municipal nº 617/2017 que possui como súmula: *“Incorpora área e majora o Perímetro Urbano do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná e dá outras providências.”*;

Considerando, que as matrículas nºs 19.450 e 19.460, denominado “Lote Casas Populares” encontram-se inclusas nesta majoração do Perímetro Urbano trazida pela Lei Municipal nº 617/2017;

Considerando inclusive, que estes citados imóveis tiveram suas inscrições **canceladas** no Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR, sob o código nº 950.149.785.652-5 (INCRA), uma vez que encontram-se, justamente, por força da Lei Municipal nº 617/2017, inclusos no Perímetro Urbano de Conselheiro Mairinck/PR;

### DECRETA

Art. 1º Determino, para todos os fins de fato e de direito, a inclusão das referidas áreas constantes nas matrículas nº 19.450 e 19.460 no Cadastro Imobiliário Urbano Municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 11 de Janeiro de 2024.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1574

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA 02

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONSELHEIRO MAIRINCK**

**LEI MUNICIPAL Nº. 713/2021 E LEI FEDERAL Nº. 8.069/1990  
RESOLUÇÃO Nº 22/2023- CMDCA**

O Conselho Municipal DOS Direitos da Criança e do Adolescente de Conselheiro Mairinck – PR – CMDCA, em cumprimento a Lei Nº 8.069/90, Lei municipal Nº 713/2021 de 15 de abril de 2021.

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 10/12/2023, deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares do 1º semestre de 2022, do Fundo para a Infância e Adolescente – FIA.**

**Art. 2º - Aprovar Plano de Providência apresentado referente ao saldo em conta.**

**Art. 3º Aprovar reprogramação de saldo para o exercício de 2024;**

**Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação.**

**Conselheiro Mairinck, 12 de dezembro de 2023.**

**GRACIELE VIANA BONAVIGO**  
PRESIDENTE CMDCA



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1574

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA 03

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONSELHEIRO MAIRINCK**

**LEI MUNICIPAL Nº. 713/2021 E LEI FEDERAL Nº. 8.069/1990  
RESOLUÇÃO Nº 23/2023 - CMDCA**

O Conselho Municipal DOS Direitos da Criança e do Adolescente de Conselheiro Mairinck – PR – CMDCA, em cumprimento a Lei Nº 8.069/90, Lei municipal Nº 713/2021 de 15 de abril de 2021.

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 10/12/2023, deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares do 2º semestre de 2022, do Fundo para a Infância e Adolescente – FIA.**

**Art. 2º - Aprovar Plano de Providência apresentado referente ao saldo em conta.**

**Art. 3º - Aprovar reprogramação de saldo para o exercício de 2024;**

**Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação.**

**Conselheiro Mairinck, 12 de dezembro de 2023.**

**GRACIELE VIANA BONAVIGO**  
PRESIDENTE CMDCA



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1574

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA 04

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONSELHEIRO MAIRINCK**

**LEI MUNICIPAL Nº. 713/2021 E LEI FEDERAL Nº. 8.069/1990  
RESOLUÇÃO Nº 24/2023 - CMDCA**

O Conselho Municipal DOS Direitos da Criança e do Adolescente de Conselheiro Mairinck – PR – CMDCA, em cumprimento a Lei Nº 8.069/90, Lei municipal Nº 713/2021 de 15 de abril de 2021.

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 10/12/2023, deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares do 1º semestre de 2023, do Fundo para a Infância e Adolescente – FIA.**

**Art. 2º - Aprovar Plano de Providência apresentado referente ao saldo em conta.**

**Art. 3º Aprovar reprogramação de saldo para o exercício de 2024;**

**Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação.**

**Conselheiro Mairinck, 12 de dezembro de 2023.**

**GRACIELE VIANA BONAVIGO**  
PRESIDENTE CMDCA



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N° 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO N° 1574

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA 05

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONSELHEIRO MAIRINCK**

**LEI MUNICIPAL N° 713/2021 E LEI FEDERAL N° 8.069/1990  
RESOLUÇÃO N° 25/2023 - CMDCA**

O Conselho Municipal DOS Direitos da Criança e do Adolescente de Conselheiro Mairinck – PR – CMDCA, em cumprimento a Lei N° 8.069/90, Lei municipal N° 713/2021 de 15 de abril de 2021.

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 10 /12/2023, deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**RESOLVE:**

**Art. 1° - Aprovar a prestação de contas do Incentivo CMDCA do 1º semestre de 2023, do Fundo para a Infância e Adolescente – FIA.**

**Art. 2° - Aprovar Plano de Providência apresentado referente ao saldo em conta.**

**Art. 3° Aprovar reprogramação de saldo para o exercício de 2024;**

**Art. 4° - Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação.**

**Conselheiro Mairinck, 12 de dezembro de 2023.**

**GRACIELE VIANA BONAVIGO**  
PRESIDENTE CMDCA



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1574

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA 06

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONSELHEIRO MAIRINCK**

**LEI MUNICIPAL Nº. 713/2021 E LEI FEDERAL Nº. 8.069/1990  
RESOLUÇÃO Nº 26/2023 - CMDCA**

O Conselho Municipal DOS Direitos da Criança e do Adolescente de Conselheiro Mairinck – PR – CMDCA, em cumprimento a Lei Nº 8.069/90, Lei municipal Nº 713/2021 de 15 de abril de 2021.

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 10/12/2023, deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Incentivo CMDCA do 2º semestre de 2022, do Fundo para a Infância e Adolescente – FIA.**

**Art. 2º - Aprovar Plano de Providência apresentado referente ao saldo em conta.**

**Art. 3º - Aprovar reprogramação de saldo para o exercício de 2024;**

**Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação.**

**Conselheiro Mairinck, 12 de dezembro de 2023.**

**GRACIELE VIANA BONAVIGO**  
PRESIDENTE CMDCA



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1574

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA 07

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONSELHEIRO MAIRINCK**

**LEI MUNICIPAL Nº. 713/2021 E LEI FEDERAL Nº. 8.069/1990  
RESOLUÇÃO Nº 27/2023 - CMDCA**

O Conselho Municipal DOS Direitos da Criança e do Adolescente de Conselheiro Mairinck – PR – CMDCA, em cumprimento a Lei Nº 8.069/90, Lei municipal Nº 713/2021 de 15 de abril de 2021.

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 10 /12/2023, deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Incentivo Atenção à Criança e Adolescente do 1º semestre de 2023, do Fundo para a Infância e Adolescente – FIA.**

**Art. 2º - Aprovar Plano de Providência apresentado referente ao saldo em conta.**

**Art. 3º - Aprovar reprogramação de saldo para o exercício de 2024;**

**Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação.**

**Conselheiro Mairinck, 12 de dezembro de 2023.**

**GRACIELE VIANA BONAVIGO**  
PRESIDENTE CMDCA



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1574

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA 08

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONSELHEIRO MAIRINCK**

**LEI MUNICIPAL Nº. 713/2021 E LEI FEDERAL Nº. 8.069/1990  
RESOLUÇÃO Nº 28/2023 - CMDCA**

O Conselho Municipal DOS Direitos da Criança e do Adolescente de Conselheiro Mairinck – PR – CMDCA, em cumprimento a Lei Nº 8.069/90, Lei municipal Nº 713/2021 de 15 de abril de 2021.

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 10 /12/2023, deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Incentivo** Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID do **1º semestre de 2023**, do Fundo para a Infância e Adolescente – FIA.

**Art. 2º -** Aprovar Plano de Providência apresentado referente ao saldo em conta.

**Art. 3º** Aprovar reprogramação de saldo para om exercício de 2024;

**Art. 4º -** Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

**Conselheiro Mairinck, 12 de dezembro de 2023.**

**GRACIELE VIANA BONAVIGO**  
PRESIDENTE CMDCA



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1574

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA 09

## CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais, orgânicas, legais e regimentais, vem por meio deste **CONVOCAR** a Comissão Especial Temporária do Concurso Público nº 01/2023, constituída pela Portaria nº 14, de 23 de novembro de 2023, publicada no DOEM – Diário Eletrônico Municipal – Edição nº 1547, de 23 de novembro de 2023, páginas 11/12 e a Comissão Especial Temporária Fiscalizatória do Concurso Público nº 01/2023, designada através da Portaria nº 15, de 23 de novembro de 2023 e publicada no DOEM – Diário Eletrônico Municipal – Edição nº 1547, de 23 de novembro de 2023, páginas 13/14, e redesignar a data para a **2ª REUNIÃO** com a presença da Advogada da Câmara Municipal - Dr<sup>a</sup> Andreia Vivian Amaral Valentini e da Controladora Interna da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck-PR - Gisele Daniel Santa Rosa.

Dia: **12/01/2024 (Sexta-Feira).**

Horário: **08h00min.**

Local: **Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR).**

Pauta: **Aprovação do Edital de Abertura nº 01/2024 do Concurso Público nº 01/2023.**

Modalidade: **Semipresencial – através do aplicativo *Microsoft Teams*, cujo link será enviado pelo Whatsapp.**

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se dando ciência aos interessados.

Conselheiro Mairinck(PR), 11 de janeiro de 2024.

**LEANDRO HENRIQUE PEDRO**

Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck-PR

Cientes:



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1574

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA 10

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2023  
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023  
TIPO MENOR VALOR GLOBAL  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023 –CMCM  
1º Termo Aditivo – Contrato Administrativo nº 01/2023**

**CONTRATANTE:** CÂMARA DOS VEREADORES DE CONSELHEIRO MAIRINCK- ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.778.801/0001-07, com sede na Rua Doutor Marins de Camargo nº 106, na cidade de Conselheiro Mairinck(PR), CEP 86.480-000.

**CONTRATADA:** EFETIVA PREMIUM CERTIFICADO DIGITAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 34.797.814/0001-10, estabelecida na Rua Doutor Teixeira Soares nº 111, Andar 2, Centro, no município de Formiga, Estado de Minas Gerais, CEP 35.570-090.

**OBJETO:** ADITIVO DE VIGÊNCIA.

**DOTAÇÃO PARA PAGAMENTO:** 01- LEGISLATIVO MUNICIPAL - 1.001- CÂMARA MUNICIPAL - 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

**Prazo de Vigência:** Prorrogação por 24 (vinte e quatro) meses - 11/01/2024 a 11/01/2026.

**Justificativa administrativa:** Renovação da Certificação Digital A1 PJ - CNPJ (pessoa jurídica) pelo prazo de 01 (um) ano.

**Valor:** R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais).

**Fundamentação Legal** Artigo 107, da Lei nº 14.133/21.

**Da Ratificação:** As demais cláusulas não alteradas ficam ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

**Data da Assinatura:** Conselheiro Mairinck(PR), 11/01/2024.

**Assinam:** CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK(PR) – Contratante - LEANDRO HENRIQUE PEDRO Presidente.

EFETIVA PREMIUM CERTIFICADO DIGITAL - Contratada.